



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO ESPECIAL URGENTE 012/2019.

AUTORES VEREADORES:

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

JUDIVAN FIGUEIREDO

RAIMUNDO APARECIDO LOPES ROCHA

Vereadores acima outorgados, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araçariguama, o Ilustríssimo Sr. MOACYR DE GODOY NETO, em caráter de extrema URGÊNCIA.

Solicitar informações, referentes ao OFÍCIO 759/2019-GP de 18/11/2019, que trata sobre a **RETIRADA do VETO** n. 009/2019, referente ao Projeto de Lei 021/2019-L que originou o autógrafo n. 1027/2019.

INFORMAÇÕES A SEREM RESPONDIDAS

- Quem autorizou a retirada do voto, desta Casa de Leis?
- Qual o embasamento legal em vigor, para a autorização de retirada deste VETO?

JUSTIFICATIVAS

- todo e qualquer VETO, não podem ser retirados pelo Prefeito, em hipótese alguma, conforme a Legislação brasileira. Pois o projeto aprovado pelo Legislativo é irretratável, ou seja, uma vez adotado o voto, o prefeito não pode retirá-lo.
- Em anexo Jurisprudências já discutidas.

CONSEQUENCIA DESTE ATO AUTORIZANDO A RETIRADA DO VETO

Aos olhos destes Vereadores, a Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, juntamente com o atual Prefeito JOCA, onde juntos cometeram o ato INCONSTITUCIONAL,

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTÓCOLO N.º 4/11/2019
EM 22/11/2019
HORA: 15:59:02
ASS.: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

incluindo PRECLUSÃO, acarretando assim, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Sob possível pena de apreciação de cassação de mandato, junto ao PLENÁRIO.

Gostaríamos de entender, essas possíveis irregularidades, acompanhadas por estes vereadores neste exato momento.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

JUDIVAN FIGUEIREDO

RAIMUNDO APARECIDO LOPES ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 18 de Novembro de 2019.

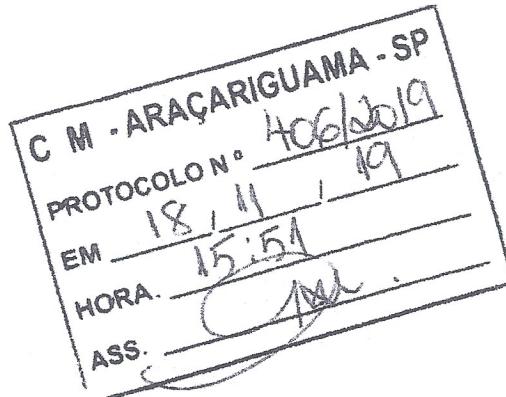
Ofício nº 759/2019 - GP

Senhor Presidente,

Vimos através do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de requerer a **RETIRADA** das Razões do **VETO N° 009/2019**, referente ao Projeto de Lei nº 021/2019 – L, que originou o Autógrafo nº 1027/2019, protocolada junto a esta Egrégia Casa de Leis em 16 de Outubro de 2019.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama



Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama